



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Isabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: gabinete@jaguariaíva.pr.gov.br



1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 22/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.036/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito publico interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariaíva – PR, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: J.C.S. SANCHES TRANSPORTES EIRELI, com sede à Rodovia PR 151, KM 217+200m, S/N, Lote 08, Bairro Distrito Industrial V Geci Krubinik, inscrita no CNPJ sob nº 20.292.195/0001-06, neste ato representada pelo seu sócio Sr. JOÃO CARLOS SALINA SANCHES., portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 7.294.780-SSP-SP e inscrito(a) no CPF sob nº 707.855.898-72

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a concessão de reequilíbrio econômico-financeiro no importe de 12,4% do valor total do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Sabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br



2.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições da ata principal já firmada pelas partes.


3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA


3.1 Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariáiva/PR, 10/08/2022.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
Alcione Lemos - Prefeita Municipal


J.C.S. SANCHES TRANSPORTES EIRELI
EMPRESA (S) DETENTORA(S) DA ATA


GIL LORUSSO DO NASCIMENTO FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística

Testemunhas:

CPF/RG:

Testemunhas:

CPF/RG: